

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 541/XIII/2.<sup>a</sup>

### MAIOR AUTONOMIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS POR PARTE DAS ENTIDADES DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde é uma das maiores conquistas da democracia. Com ele garantimos o acesso universal a cuidados de saúde e melhoramos todos os indicadores de saúde em Portugal, sendo, por isso, também um instrumento de justiça social e de igualdade entre cidadãos.

Os últimos anos foram de desinvestimento. Aprofundou-se o subfinanciamento do SNS e degradaram-se as condições de trabalho dos seus profissionais. Os cortes salariais, o aumento exponencial de horas extraordinárias (muitas vezes não pagas) e a falta de profissionais foi uma das faces mais visíveis das políticas seguidas pelo PSD e pelo CDS.

Estas e outras medidas de austeridade deixaram consequências profundas no nosso Serviço Nacional de Saúde: para além do encerramento de serviços, da transferência de hospitais para gestão privada ou da obsolescência dos equipamentos, a perda de profissionais e a exaustão dos que permaneceram no sistema foi o que mais impactou negativamente a capacidade de resposta do SNS.

Entre o final de 2010 e o final de 2015 perderam-se 4400 profissionais no SNS. Durante estes anos muitos médicos decidiram abandonar o serviço público, reformando-se antecipadamente ou optando por trabalhar em exclusivo no privado, e muitos

profissionais optaram por emigrar. Isto porque as condições remuneratórias e as condições de trabalho oferecidas no SNS se estavam a degradar rapidamente.

Os profissionais que se mantiveram no público foram sobrecarregados com mais horas e mais trabalho, tudo por menos salário. Profissionais como os de enfermagem ou os assistentes operacionais, por exemplo, mostram sinais evidentes de exaustão pelo ritmo que lhes é imposto e pelas muitas dezenas de horas que têm de trabalhar por semana.

O Serviço Nacional de Saúde só pode garantir a acessibilidade, os tempos de resposta e a qualidade de atendimento e de serviço, seja em ambulatório, seja em internamento, se estiver dotado dos profissionais necessários. Sem médicos, enfermeiros, assistentes técnicos, assistentes operacionais, técnicos de diagnóstico e terapêutica e outros, o SNS não existe.

Não podemos deixar de registar como positivo o aumento de contratação de profissionais que se tem registado no último ano. Segundo os dados públicos sobre o número de trabalhadores por grupo profissional no SNS, o número de médicos (sem contar com internos), entre setembro de 2015 e setembro de 2016 aumentou, de 16750 para 17725; ainda durante o mesmo período o número de enfermeiros aumentou de 38146 para 39512; o número de técnicos de diagnóstico e terapêutica registou uma subida de 7515 para 7771 profissionais; já os assistentes técnicos eram, em setembro de 2016, 15899 (o que compara com os 15767 de setembro de 2015) e os assistentes operacionais aumentaram em número de 24371 para 24637.

É uma tendência positiva; no entanto, a quantidade de profissionais continua a ser insuficiente, como nos é transmitido transversalmente pelas várias instituições do SNS. À falta de profissionais acresce um outro problema: a demora nas autorizações para contratação de pessoal em caso de ausência temporária de trabalho ou para substituição de pessoal que se reforma ou que é mobilizado para outro serviço. Para estes casos é necessária uma agilização do processo de contratação e substituição que passa necessariamente pelo reforço da autonomia das instituições integradas no SNS.

Esta é uma das maiores preocupações que nos têm chegado dos inúmeros contactos e visitas que temos feito por todo o país. Os pedidos de autorização à tutela demoram um tempo excessivo e durante esse tempo as unidades de saúde são obrigadas a funcionar

com menos trabalhadores ainda, por força de baixas ou licenças de maternidade/paternidade, por exemplo.

O impacto desta demora é muito elevado no funcionamento dos serviços hospitalares. A falta de alguns assistentes operacionais por baixa, por exemplo, pode levar ao adiamento de cirurgias por não haver condições para limpeza e esterilização do bloco. A redução do número de enfermeiros por licença de maternidade ou paternidade, por exemplo, coloca em risco o rácio enfermeiro/cama e pode comprometer a capacidade de internamento de uma unidade de saúde.

O mesmo se coloca aquando de situações de reforma ou quando alguns profissionais são mobilizados para outras instituições.

É isso mesmo que o Bloco de Esquerda propõe com esta iniciativa legislativa: que as entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde tenham maior autonomia na celebração de contratos a termo resolutivo quando for necessário substituir trabalhadores em ausência temporária de trabalho, assim como na celebração de contratos para substituição de profissionais reformados ou mobilizados para outras instituições, sempre que essa substituição se mostre urgente e fulcral para o regular funcionamento dos cuidados de saúde.

Com esta iniciativa garante-se que as entidades do Serviço Nacional de Saúde não perdem, nem que seja temporariamente, profissionais que lhes são necessários.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova maior autonomia das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde para celebração de contratos a termo resolutivo em situações de ausência temporária de trabalho, não estando estas contratações sujeitas a autorização prévia da tutela.
2. Promova maior autonomia das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde para celebração de contratos para substituição de trabalhadores reformados ou

mobilizados para outras entidades, não estando estas contratações sujeitas a autorização prévia da tutela.

Assembleia da República, 4 de novembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,